



FACULDADE SINERGIA

Portaria Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U de 23/03/2018.

PORTARIA DG Nº 003/2019

Nomeia membros para compor a comissão fiscalizadora das bolsas de estudo e pesquisa dos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina do Programa UNIEDU na Faculdade Sinergia

O Diretor Geral da Faculdade Sinergia, professor João Batista Matos, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral da Instituição e com base nas decisões adotadas pelo Conselho Acadêmico em reunião realizada em 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão fiscalizadora das bolsas de estudo e pesquisa dos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina do Programa UNIEDU, da Faculdade Sinergia:

- Representante da Instituição: Profª. Lúcia Mateus (presidente),
- representante do corpo docente: Nalba Lima de Souza,
- supervisora da Educação Superior Regional: Profª. Luciana Juvelina Vaz,
- representante da sociedade civil: Quendra Lidiane da Silva Goetz,
- representante da sociedade civil: Márcia Ribeiro,
- discente do curso de pedagogia: Jaqueline Muchalowski Ribeiro,
- discente do curso de direito: Andreia Marchi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Navegantes - SC, 29 de janeiro de 2019.

Prof. João Batista Matos
Diretor Geral



FACULDADE SINERGIA

Portaria Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U de 23/03/2018.

PORTARIA DG Nº 008/2019

Nomeia membros para compor a comissão técnica das bolsas de estudo e pesquisa dos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Programa UNIEDU, na Faculdade Sinergia.

O Diretor Geral da Faculdade Sinergia, professor João Batista Matos, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão técnica das bolsas de estudo e pesquisa dos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Programa UNIEDU, na Faculdade Sinergia:

- presidente: profª. Lúcia Mateus,
- representante do corpo docente: profª. Marília Soares,
- representante financeiro: Roberta Ariani Neves,
- assistente social: Aline Gonçalves,
- discente do curso de administração: Diógenes de Souza Moser,
- discente do curso de engenharia civil: Ricardo Decker,
- representante da sociedade civil: Quendra Lidiane da Silva Goetz,
- representante da sociedade civil: Sandra Mery Brande Hemmer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Navegantes - SC, 10 de abril de 2019.

Prof. João Batista Matos
Diretor Geral